ANEXO - MATRIZ DE RISCOS

Reforma do Playground – Praça do Bairro Planalto Paraíso I

Objeto	Contratação de empresa especializada para reforma do playground da praça pública do bairro Residencial Planalto Paraíso I, compreendendo a remoção dos equipamentos de madeira danificados e da areia contaminada, o cercamento da área com alambrado em tela de aço galvanizado e portão, a pintura da mureta existente, a reposição do lastro de areia e o fornecimento e instalação de novos equipamentos de recreação infantil, com fornecimento de materiais, equipamentos, transporte e mão de obra.
Valor estimado	R$ 72.717,47
Prazo	60 (sessenta) dias corridos, contados da Ordem de Serviço
Base legal	Lei Federal nº 14.133/2021 – arts. 18, X, e 22
Data	04 de novembro de 2026

1. OBJETIVO E METODOLOGIA

A matriz identifica eventos capazes de afetar prazo, custo, qualidade, segurança, desempenho ou conformidade documental. A probabilidade (P) e o impacto (I) são classificados como Baixo, Médio ou Alto. A alocação indica a parte que, em regra, possui melhor capacidade de prevenir, controlar ou absorver o evento, sem afastar responsabilidades legais específicas.

A materialização de risco deverá ser registrada e comunicada. Eventos que exijam alteração de escopo, prazo, preço ou método executivo não autorizam execução automática de serviços adicionais.

Nº	*Risco / causa*	*Consequência*	*P/I*	*Alocação*	*Prevenção*	*Resposta*
01	Licitação deserta ou fracassada – exigências desproporcionais ou baixo interesse	Atraso e risco de perda do recurso	Média/Alto	Administração	Ampla divulgação; habilitação proporcional ao objeto.	Republicação imediata com revisão das condições.

Nº	Risco / causa	Consequência	P/I	Alocação	Prevenção	Resposta
02	Contratação ou execução que avance para 2027 – tramitação ou prazo de 60 dias além do exercício	Necessidade de restos a pagar ou de dotação no orçamento de 2027	Média/ Médio	Administração	Empenho em 2026; tramitação planejada; tratamento orçamentário conforme o ETP, item 2.	Inscrição em restos a pagar não processados (Lei nº 4.320/1964, art. 36) ou reprogramação da despesa e da emenda para 2027, conforme LDO e Lei Orgânica; sem presunção de perda do recurso.
03	Incompatibilidade entre documentos – divergência entre TR, planilha, memoriais e projeto	Impugnação ou execução divergente	Baixa/Alto	Administração	Compatibilização final antes da publicação.	Retificar; republicar se afetar a proposta.
04	Proposta inexequível ou que exclui custos essenciais	Pleito adicional ou inexecução	Baixa/Alto	Contratada	Abaixo de 75% (art. 59, § 4º): presunção relativa; diligência com prazo para a licitante comprovar a exequibilidade (art. 59, § 2º); planilha de preços unitários.	Desclassificação somente se a exequibilidade não for comprovada (TCESP, TC-001115.989.25-3); garantia adicional (art. 59, § 5º).
05	Atraso na mobilização – falta de equipe/equipamentos	Atraso do cronograma	Baixa/Médio	Contratada	Planejamento de mobilização antes da OS.	Notificação e recomposição do plano de trabalho.
06	Interferências ocultas no solo – redes, raízes, entulho enterrado ou rocha	Impossibilidade de executar brocas/fundações como previsto	Média/ Médio	Compartilhado	Vistoria; locação prévia; consulta a cadastros de redes.	Suspender a etapa, avaliar e formalizar solução legal.
07	Volume de remoção divergente – espessura de areia ou bases diferentes do levantamento	Diferença entre o volume real e o adotado no preço global	Média/Baixo	Contratada (variação ordinária) / Administração (erro relevante)	Premissas registradas e confirmadas em campo (Memorial de Cálculo, item 2-A); vistoria facultada às licitantes.	Volume da caçamba e dos CTRs serve ao controle, não ao pagamento (preço global, Etapa 1). Erro relevante do levantamento: alteração contratual formal.
08	Exposição a dejetos na areia contaminada – risco biológico	Doença ocupacional	Média/ Médio	Contratada	Luvas, calçados fechados, higienização (NR-06).	Afastar o trabalhador e reforçar medidas.

Nº	Risco / causa	Consequência	P/I	Alocação	Prevenção	Resposta
09	Equipamentos fora da ABNT NBR 16071	Risco às crianças e desconformidade	Baixa/Alto	Contratada	Ficha técnica e declaração de conformidade antes da instalação.	Recusa e substituição sem ônus.
10	Madeira sem origem legal ou sem tratamento preservativo	Deterioração precoce e irregularidade ambiental	Baixa/Alto	Contratada	Comprovação de origem (DOF quando exigível) e tratamento.	Recusa do lote.
11	Atraso na fabricação/entrega dos equipamentos	Paralisação da etapa	Média/Médio	Contratada	Encomenda imediata após a OS; acompanhamento do fabricante.	Reprogramação interna sem extrapolar prazo; sanções.
12	Leiaute incompatível com zonas de segurança	Conflito entre cerca, portão e brinquedos	Baixa/Médio	Compartilhado	Locação aprovada pela fiscalização antes das brocas.	Relocar às expensas de quem der causa.
13	Fundação/fixação inadequada dos equipamentos	Tombamento ou folga	Baixa/Alto	Contratada	Seguir o fabricante e a NBR 16071-6; conferência antes da areia.	Refazer sem ônus.
14	Brocas com profundidade, armação ou concreto inferiores	Instabilidade do alambrado	Baixa/Médio	Contratada	Conferência pela fiscalização antes da concretagem.	Refazer trechos afetados.
15	Alambrado com vãos, tela frouxa ou pontas expostas	Passagem de animais ou ferimentos	Baixa/Alto	Contratada	Tela esticada e rente ao solo; vedação de arame farpado.	Corrigir antes do recebimento.
16	Portão sem fechamento seguro ou em zona de queda	Acesso de animais / risco às crianças	Baixa/Médio	Contratada	Trinco seguro; posição aprovada na locação.	Substituir ferragens ou relocar.
17	Areia fora da especificação ou espessura inferior a 0,20 m	Amortecimento insuficiente de quedas	Baixa/Alto	Contratada	Areia lavada e peneirada; conferência da espessura.	Complementar ou substituir a areia.
18	Pintura sobre superfície úmida ou sem preparo	Descascamento	Baixa/Baixo	Contratada	Preparo e condição climática adequada.	Repintar sem ônus.
19	Chuvas prolongadas	Atraso em escavação, concretagem e pintura	Média/Baixo	Compartilhado	Planejamento conforme previsão.	Prorrogação mediante registro no Diário de Obra.
20	Acesso de crianças, moradores ou animais à frente de serviço	Acidente ou dano ao material	Média/Alto	Compartilhado	Isolamento e sinalização permanentes; comunicação à população.	Interromper o serviço e restabelecer o isolamento.

Nº	Risco / causa	Consequência	P/I	Alocação	Prevenção	Resposta
21	Acidente de trabalho	Lesão e paralisação	Baixa/Alto	Contratada	NR-01, NR-06 e NR-18; treinamento e EPI.	Atendimento emergencial, comunicação e investigação.
22	Dano a redes de concessionárias ou ao patrimônio	Custo de reparo e interrupção de serviço	Baixa/Médio	Contratada	Consulta prévia e escavação cuidadosa.	Reparo às expensas da contratada.
23	Furto ou vandalismo de materiais antes do recebimento	Reposição e atraso	Média/Médio	Contratada	Guarda dos materiais e entrega programada.	Reposição sem ônus ao Município.
24	Destinação irregular dos resíduos, inclusive da areia contaminada	Sanções e dano ambiental	Baixa/Médio	Contratada	CONAMA 307, CTR e receptor licenciado.	CTR como condição da última medição.
25	Erro na medição	Pagamento indevido	Baixa/Médio	Administração	Medição por etapa concluída, com conferência dos resultados listados no Cronograma.	Retificar antes do pagamento.
26	Garantia não atendida – defeitos nos equipamentos ou na cerca	Custo adicional ao Município	Baixa/Médio	Contratada	Garantia mínima de 12 meses documentada.	Notificar; correção em 10 dias; sanções.
27	Aumento ordinário de preços após a proposta	Redução da margem da contratada	Média/Médio	Contratada	Planejamento de compra e validade da proposta.	Risco ordinário; reequilíbrio só com requisitos legais.

2. ALOCAÇÃO GERAL

Em regra, ficam com a contratada os riscos de mobilização, aquisição e entrega dos equipamentos, conformidade com a ABNT NBR 16071, origem e tratamento da madeira, execução de brocas, cercamento, portão, pintura e areia, segurança de sua equipe e do canteiro, guarda dos materiais e destinação de resíduos.

Ficam com a Administração os riscos de licitação deserta, execução que avance para o exercício seguinte, erro relevante nos documentos fornecidos e alterações determinadas por ela. Por se tratar de empreitada por preço global, diferenças de quantidade de pequena expressão, inclusive no volume de remoção, ficam com a contratada; erros relevantes do levantamento da Administração são tratados por alteração contratual formal. Interferências

ocultas no solo, chuvas impeditivas e acesso de terceiros à área são tratados de forma compartilhada, com análise do nexo causal.

3. PROCEDIMENTO EM CASO DE MATERIALIZAÇÃO

1. registrar ocorrência, data, local, evidências e etapa afetada no Diário de Obra;
2. comunicar imediatamente o fiscal e o gestor;
3. adotar medida de contenção segura, quando urgente;
4. avaliar responsabilidade e efeitos em prazo, custo e qualidade;
5. não executar serviço adicional sem autorização;
6. quando cabível, instruir procedimento de alteração contratual, prorrogação, sanção ou reequilíbrio;
7. registrar o encerramento do risco e a medida adotada.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A matriz deverá ser utilizada durante a fiscalização e poderá ser atualizada por fatos supervenientes, sem alteração informal das responsabilidades contratuais. A alocação não afasta obrigações legais nem exime a parte que tenha dado causa ao evento por ação ou omissão.

Estância Turística de Ibitinga/SP, 04 de novembro de 2026.

_____

Henrique Faustino do Nascimento Silva
Secretário Municipal de Obras Públicas
Engenheiro Civil – CREA/SP nº 5071819957
Gestor do contrato

_____

Elvira Regina Buzato Aranaz
Arquiteta – CAU/SP A1555707
Fiscal técnica